



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025.

“Determina PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Miraflores – MG nos dias 28 de Fevereiro de 2025, 05 de Março à 07 de Março de 2025 e da outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Miraflores – MG, no exercício do cargo, uso e gozo de suas atribuições legais e legislativas, DECRETA:

Considerando que a data das festividades carnavalescas, bem como o feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, na Câmara Municipal de Miraflores nos dias 28 de Fevereiro de 2025 e de 05 de Março à 07 de Março de 2025.

Art. 2º – O expediente normal será retomado no próximo dia 10 de Março de Fevereiro de 2025, a partir das 08h00min.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miraflores - MG, 25 de Fevereiro de 2025.


Gesiano Inácio

Presidente da Câmara Municipal de Miraflores - MG